

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CONJUV/SETASC/MT

Designa Conselheiro Governamental para o exercício das funções de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Juventude e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no Art. 7º da Lei 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, que determina que "A Secretaria Executiva funcionará com servidores disponibilizados pela SETASC, para o desempenho de suas atividades e atribuições";

CONSIDERANDO entendimento conjunto entre conselheiros e Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, reunidos no dia 12/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor da SETASC, Sr. RODRIGUES DE AMORIM SOUZA, matrícula nº 258403 para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Juventude - CONJUV, devendo dar suporte administrativo para demandas e deliberações da Plenária e Presidência do Conselho.

Art. 2º Tal designação terá a duração do mandato da atual Gestão do CONJUV/MT, podendo ser redesignado para uma próxima gestão, caso haja entendimento favorável da Plenária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2020.

(Original assinada)

DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU

Presidente do CONJUV/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5c0510b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar